

**Diário Oficial** Número: 27409

**Data:** 26/12/2018

**Título:** PORTARIA Nº 339/2018/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15392/#e:15392/#m:1055470>

### **PORTARIA Nº 339/2018/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 278/2017/GBSES, que “Implanta o Projeto de Intensificação de Exames e Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso a ser realizado no exercício de 2018”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT n.º 14, de 08 de março de 2018, que “Dispõe sobre a aprovação do Projeto para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e Exames pré-operatórios no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios da Região de Saúde Sul Matogrossense, no Estado de Mato Grosso”;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso e Metas devidamente assinado pelos gestores municipal e estadual.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse do financiamento estadual não obrigatório para custeio do Projeto de Intensificação de Exames e Cirurgias Eletivas, especificamente do município de Jaciara, correspondente à produção comprovada, através de faturamento encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, validado e aprovado pela Secretaria Adjunta de Regulação referentes a cirurgia e ou SADT;

**Parágrafo Único** - O recurso financeiro no valor total de R\$ **45.041,88** (quarenta e cinco mil quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) será transferido do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Jaciara, tiveram como referência os valores estabelecidos na Tabela Nacional do SUS, quanto aos SADT e as especialidades cirúrgicas realizadas, mais um adicional máximo de 200% (duzentos por cento), exclusivamente, para os componentes Serviços Profissionais (SP), Serviços Hospitalares (SH) e exames básicos pré-operatórios, para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 192**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41**

**Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS**

**Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2018.

**(Original assinado)  
LUIZ SOARES**

*Secretário  
de Estado  
de Saúde*

**ANEXO ÚNICO**

Projeto Cirurgias Eletivas Exames - Portaria nº 278/2017/GBSES  
Relatório Consolidado do Atendimento Pré-operatório e Operatório  
Município Jaciara - estabelecimento HMJ

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>Valor R\$ TABELA SUS</b>	<b>Valor R\$ 200%</b>	<b>Valor R\$ TOTAL</b>
03.01.01.007-2 -	Consulta médica	24	10,00	30,00	720,00
02.05.02.004-6	US de abdome total	5	37,95	113,85	569,25
02.05.02.003-8	US de abdome superior	4	24,20	72,60	290,40
02.05.02.018-6	US transvaginal	14	24,20	72,60	1.016,40
02.04.03.015-3	Radiografia de tórax	23	9,50	28,50	655,50
02.11.02.003-6	eletrocardiograma	23	5,15	15,45	355,35
02.02.01.031-7	Dosagem de creatinina	23	1,85	5,55	127,65
02.02.01.069-4	Dosagem de ureia	23	1,85	5,55	127,65
02.02.01.063-5 -	Dosagem de Sódio	23	1,85	5,55	127,65
02.02.02.007-0	Coagulograma	23	2,73	8,19	188,37
02.02.05.001-7	Uroanálise	23	3,70	11,10	255,30
02.02.01.047-3	Dosagem de glicose	22	1,85	5,55	122,10
02.02.02.038-0	Hemograma completo	23	4,11	12,33	283,59
<b>TOTAL</b>		<b>253</b>	<b>128,94</b>	<b>386,82</b>	<b>4.839,21</b>

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>Valor R\$ TABELA SUS</b>	<b>Valor R\$ 200%</b>	<b>Valor R\$ TOTAL</b>
04.07.03.002-6	Colecistectomia	4	695,77	1.391,54	8.349,24
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	3	426,02	852,04	3.834,18
04.09.06.010-0	Histerectomia via vaginal	1	460,08	920,16	1.380,24
04.07.04.009-9	Herniorrafia inguinal	1	445,51	891,02	1.336,53
04.09.06.013-5	Histerectomia total	12	634,03	1.268,06	22.825,08
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	1	315,94	631,88	947,82
04.09.06.021-6	Ooforectomia	1	509,86	1.019,72	1.529,58
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>3.487,21</b>	<b>6.974,42</b>	<b>40.202,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>45.041,88</b>